



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 6ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO TRT DA 19ª REGIÃO, ORDINÁRIA E HÍBRIDA (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020, e pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021)

Data e hora do início da Sessão Administrativa Híbrida: 04/05/2022 (quarta-feira), às 10:00h. (Instituída pelo Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 19, de 13 de dezembro de 2021)

<https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/pautasTP/24019.pdf>

OBSERVAÇÕES:

- 1) A sessão ocorrerá em formato híbrido, ou seja, com a possibilidade de participantes presentes na sala de sessão e também por meio telepresencial, de forma simultânea.
- 2) O regimento para os participantes de forma telepresencial seguem as disposições constantes no ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 28 de janeiro de 2021, que adotou a plataforma de videoconferência "Zoom", bem como, no que couber, os procedimentos aplicáveis às sessões de julgamento telepresenciais reguladas pelos Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020.
- 3) Aqueles que optarem pela participação de forma presencial, deverão observar as disposições contidas no ATO CONJUNTO GP/CR TRT 19 N.º 16 e no ATO CONJUNTO GP/CR TRT 19 N.º 17, ambos de 10 de novembro de 2021, sendo dispensado o uso de beca, togas e capas pelos participantes, como medida preventiva ao contágio por Covid-19, sendo obrigatório o uso de máscaras em todas as instalações do Tribunal. Destacando que para o acesso às dependências físicas do Tribunal é indispensável a apresentação do cartão de vacinação.
- 4) Os pedidos de inscrição para sustentação oral devem ser feitos pelos advogados e procuradores habilitados nos autos, a partir da publicação da pauta no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho até 24 horas antes do horário designado para o início da sessão de julgamento, devendo ser peticionado pela parte interessada diretamente nos autos do processo, seja pelo sistema PJe ou PROAD.
- 5) Ficam ainda intimadas as partes e seus procuradores de que os processos que, nos termos do art. 65, do Regimento Interno do TRT 19, independentemente de inclusão em pauta, poderão ser incluídos nas sessões telepresenciais de julgamento sem que haja publicação de edital no DEJT.
- 6) O suporte técnico aos advogados, relacionado à participação nas sessões telepresenciais, está sendo prestado pela OAB através do número: +55 82 98209-4576.
- 7) Outras informações podem ser fornecidas pelos telefones: 82-2121-8260, 82-2121-8269 (ambos também funcionam como whatsapp) ou pelo e-mail secretaria_do_tribunal_pleno@trt19.jus.br, ou ainda, pelo Balcão Virtual que pode ser acessado pelo link <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno> ou localizado através do link do <https://site.trt19.jus.br/paginaContatos>
- 8) O endereço da sala de sessões é: Av. da Paz, 2076, 2º andar, Centro - CEP: 57020-440
- 9) A SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DEVE SER ACESSADA PELO LINK <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno> ou localizada através do link do <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais> localizado através do link do <https://site.trt19.jus.br/paginaContatos>
- 10) Recomenda-se a leitura do Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020 e do Ato Conjunto TRT 19 GP/CR nº 03, de 28 de janeiro de 2021, e das recomendações com os procedimentos para a realização da sessão telepresencial, cujos arquivos encontram-se disponibilizados no site do Tribunal no link <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>

1 – Aprovação da Ata da 5ª Sessão Administrativa do dia 20/04/22.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS:

2 – PROAD Nº 2006/2022

Interessado: ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO, Desembargador do Trabalho deste Regional.

Assunto: Marcação do saldo de um dia de férias para usufruto em 15.09.2022, em razão de convocação para participação de sessão da Primeira Turma realizada em 05.04.2022.

3 – PROAD Nº 1820/2022

Interessado: ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL, Juiz Substituto da 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca.

Assunto: Pedido de suspensão das férias no período coincidente com o do afastamento em razão do falecimento da genitora do interessado, ocorrido em 04.04.2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

4 – PROAD Nº 2125/2022

Interessado: JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região.

Assunto: Adiamento do saldo de 4 dias de férias referentes à 1ª etapa de 2019, anteriormente agendadas de 10 a 13.05.2022, para fruição de 08 a 11.06.2022, em virtude da necessidade de deslocamento para participar de solenidade representando este Regional.

5 – PROAD Nº 2175/2022 (para referendar)

Interessado: JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENDAR, Desembargador do Trabalho deste Regional.

Assunto: Interrupção de suas férias relativas ao 2º/2022, dos dias 27 a 30/4/2022 para participar do 20º CONAMAT a se realizar em Porto de Galinhas/PE, com agendamento do saldo remanescente de 04 dias para gozo nos dias 12 a 15.09.2022.

6 – PROAD Nº 2236/2022 (para referendar)

Interessado: Cláudio Márcio Lima dos Santos, Juiz Substituto da 7ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Assunto: Interrupção das férias relativas ao 1º/2022, no período de 27 a 30/4/2022, em razão de participação no 20º CONAMAT, com agendamento do saldo remanescente de 04 dias para gozo nos dias 20 a 23.06.2022.

7 – PROAD Nº 1678/2022

Interessada: ANA CRISTINA MAGALHÃES BARBOSA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Assunto: Adiamento das férias relativas ao 2º/2021, de 22.06 a 21.07.2022 para gozo de 20.07 a 18.08.2022.

8 – PROAD Nº 2167/2022

Interessado: NATÁLIA AZEVEDO SENA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional.

Assunto: Marcação das férias relativas ao 2º/2022, de 10.10 a 08.11.2022.

EM MESA:

9 – PROAD Nº 1214/2022 (para referendar)

Assunto: Referendar o despacho que autorizou o afastamento da Exma. Sra. VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA, Desembargadora do Trabalho da 19ª Região, para participar do XX Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (20º CONAMAT), que foi realizado em Porto de Galinhas, Ipojuca-PE, no período de 27 a 30 de abril de 2022.

10 – PROAD Nº 2213/2022

Interessado: ANTÔNIO CARLOS DUARTE DE FIGUEREDO CAMPOS, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional.

Assunto: Antecipação das férias relativas ao 2º/2021, de 03.10 a 01.11.2022 para 20.06 a 19.07.2022, com a conversão em pecúnia dos dez primeiros dias, ou de 20 a 29.06.2022.

11 – PROAD Nº 2262/2022

Interessado: CLAUDEVANIA PEREIRA MARTINS, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional.

Assunto: Antecipação das férias relativas ao 2º/2022, de 19.09 a 18.10.2022 para 08.08 a 06.09.2022, com a conversão em pecúnia dos dez primeiros dias, ou de 08 a 17.08.2022.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

12 – PROAD Nº 1670/2022

Interessada: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA, Desembargadora deste Regional.

Assunto: Adiamento do saldo de férias relativas ao 1º/2011, de 09 e 10.05.2022 para usufruto nos dias 12 e 13.12.2022; adiamento do saldo de férias relativas ao 1º/2017, de 11 a 20.05.2022 para usufruto no período de 28.11 a 07.12.2022; e marcação do saldo de férias de 02 dias relativas ao 1º/2020, para usufruto nos dias 14 e 15.12.2022 e não em 23 e 24.05.2022.

13 – PROAD Nº 2179/2022

Assunto: Autorização para redistribuição, sem reciprocidade, de 02 (dois) cargos vagos deste Regional, de Técnico Judiciário – Área administrativa, para o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, em razão de determinação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

14 – PROAD Nº 2206/2022

Assunto: Autorização do Tribunal Pleno para abertura dos procedimentos para a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos de servidores.

15 – PROAD Nº 2218/2022

Interessado: JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, Desembargador do Trabalho desta Região.

Assunto: Marcação do saldo de um dia de férias para gozo em 15/6/2022, em razão da interrupção das férias relativas ao 2º período de 2022 no dia 26/4/2022 por necessidade de serviço.

Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados na **SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA** do Pleno do TRT da 19ª Região de 04/05/2022, quarta-feira, a partir de 10h. A SALA DE SESSÃO TELEPRESENCIAL DO PLENO ESTÁ DISPONÍVEL NO E N D E R E Ç O E L E T R Ô N I C O : <https://trt19-jus-br.zoom.us/my/tribunalpleno> ou localizada através do link: <https://site.trt19.jus.br/audienciasSessoesTelepresenciais>
Os processos adiados em sessão telepresencial por videoconferência, desde que ultrapassada a fase de sustentação oral, podem ser devolvidos para prosseguimento do julgamento em qualquer espécie de sessão, respeitado o regramento do Regimento Interno.

Maceió, 4 de maio de 2022

RAPHAELA CINTYA MATOS CARVALHO
Secretária do Tribunal Pleno